



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

# BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 10 de setembro de 2012  
- segunda-feira

Nº. 164

Home Page: [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) E-mail: [secad.df@trf1.jus.br](mailto:secad.df@trf1.jus.br)

## DIRETORIA DO FORO

### DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Número do processo	Número da OB	Favorecido	Destino	Período	Tipo/Quant. Diárias				Valor (R\$)	Data da OB
					Inicial	Prorr.	Compl.	Devol.		
2307/2012	2012OB802337	Kátia Balbino de Carvalho Ferreira	PR	11 a 12/09/2012	1,5				916,46	13/09/2012
2308/2012	2012OB802338	Sabrina Ferreira Alvarez de Moura Azevedo	PR	11 a 14/09/2012	3,5				1.916,92	13/09/2012

## PORTARIA

*Institui comissão para avaliar e propor medidas de preservação e/ou destinação dos exemplares encadernados do Diário da Justiça e do Diário Oficial da União, pertencentes ao acervo da SEBIB.*

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO da Seção Judiciária do Distrito Federal**, no uso das atribuições conferidas pela Resolução n. 79, de 19.11.2009, do Conselho da Justiça Federal, e pelo Provimento/COGER n. 38/2009, alterado pelo Provimento/COGER 39/2009, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Lei n. 12.682, de 9.7.2012, em especial o disposto no seu art. 6º;

CONSIDERANDO o disposto na IN 14-13/ TRF- 1ª Região, Módulo 4, Item VII - DESCARTE, atualizada em 28.10.2010;

CONSIDERANDO que as encadernações dos exemplares do Diário da Justiça e do Diário Oficial da União, cujas publicações são anteriores à IN 14-13/ TRF- 1ª Região, encontram-se precariamente armazenadas no edifício Sede III desta Seccional;

CONSIDERANDO que, por sua antiguidade, tais exemplares contêm a memória da Justiça Federal do Distrito Federal e, portanto, não estão disponíveis no acervo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, posto serem anteriores à criação daquela Corte;

CONSIDERANDO que as publicações são fonte de consulta, principalmente do Núcleo de Recursos Humanos, RESOLVE:

### PORTARIA DIREF Nº 626 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

INSTITUIR, no âmbito da Seção Judiciária do Distrito Federal, comissão com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar proposta(s) com vistas à preservação e/ou destinação dos exemplares encadernados das publicações do Diário da Justiça e do Diário Oficial da União, armazenados no edifício Sede III.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Supervisor da Seção de Biblioteca - SEBIB (Presidente);

II - Diretor do Núcleo de Administração e Serviços Gerais - NUASG;

III - Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NUTEC.

Art. 2º As dúvidas surgidas serão dirimidas pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

## DESPACHO

PROCESSO Nº 1.990/2012 – JFDF

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, e do NUCRE, fls. 05/06, e nas manifestações dos demais profissionais odontólogos desta Seção Judiciária, fls. 08/11, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, para:

1) **AUTORIZAR** a transferência do odontólogo **ANAXSANDRO DOUEMENT ALMEIDA** para o consultório odontológico localizado no Ed. Sede III, logo que for desocupado pelo profissional contratado pelo TR/1ª Região;

2) **MANTER** a sua escala de trabalho atual;

3) **NEGAR** o aumento da jornada de trabalho, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, por falta de previsão orçamentária.

Ao NUCRE para dar ciência ao odontólogo da presente decisão.

Brasília, 10 de setembro de 2012.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## PORTARIA

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder aos servidores abaixo discriminados **licença para tratamento de saúde**, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria nº 722/2009:

PORTARIA SEMANAL Nº 151 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período
Andréia Itacaramby de Almeida	26ª Vara	013815	Téc. Jud.	"B"NI09	01	03.09.2012
		013878			03	04 a 06.09.2012
Antônio Carlos Guimarães Junior	2ª Vara	013940	Ana. Jud.	"B"NS07	04	08 a 11.09.2012
Caroline Carvalho Albuquerque	SEBES/ NUCRE	013843	Téc. Jud.	"A"NI02	06	28.08 a 02.09.2012
Cíntia Lemos Salgado Campos	3ª Vara	013832	Ana. Jud.	"B"NS08	02	30 a 31.08.2012
Eder Vasconcelos	NUASG	013871	Aux. Jud.	"B"NA10	04	21 a 24.08.2012
Eliezer Vieira Grangeiro	NUCAF	013770	Ana. Jud.	"C"NS15	03	28 a 30.08.2012
Elionor das Graças Gomes Freitas Brasil	ASJUR/ DIREF	013856	Ana. Jud.	"C"NS15	02	03 a 04.09.2012
Gabriela Santos Torres	3ª Vara	013841	Ana. Jud.	"C"NS15	01	03.09.2012
Geyse Helena Borba de Almeida	NUCJU	013856	Ana. Jud.	"A"NS01	04	31.08 a 03.09.2012
Fábio Mamede Teixeira de Resende	Turma Recursal	013792	Téc. Jud.	"C"NI15	20	27.08 a 15.09.2012
Juliana Martins Rabelo de Oliveira	15ª Vara	013820	Téc. Jud.	"A"NI02	03	30.08 a 01.09.2012
Josefa Pinheiro Lopes Soares	NUCOD	013874	Requisitada	-	02	28 a 29.08.2012
Keli dos Reis Oliveira	13ª Vara	013883	Téc. Jud.	"B"NI07	03	05 a 07.09.2012
Maria de Jesus Santos Benvindo	NUCJU	013850	Téc. Jud.	"C"NI15	02	30 a 31.08.2012
Marilene Quaresma Dantas Orelli	21ª Vara	013813	Ana. Jud.	"C"NS15	02	30 a 31.08.2012

## DESPACHOS

PROCESSO Nº 1.545/2012 – JFDF

Cuidam os autos de procedimentos que visam à aquisição de material de expediente – etiquetas, para recomposição do estoque desta Seção Judiciária.

O valor estimado da contratação é de R\$ 19.308,00 (dezenove mil, trezentos e oito reais e noventa centavos), conforme planilha de formação de preços de fls. 74.

O Termo de Referência n. 07/2012, acostado às fls. 54/56-v, foi analisado pela SEAJU, fls. 61, e aprovado, conforme decisão, fls. 62.

A minuta de edital do Pregão Eletrônico, fls. 63/78, foi analisada pela ASJUR, fls. 79.

Assim, atendidas às disposições das Leis 10.520/2002 e 8.666/1993, dos Decretos 3.555/2000 e 5.450/2005, considerando o parecer da ASJUR, fls. 75, e a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, **AUTORIZO** a abertura de procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, a serem realizados por pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, designados pela portaria SECAD n. 59, de 30.05.2012, nos moldes da minuta de Edital acostada às fls. 63/78, com vistas à aquisição de material de expediente – etiquetas,

ressaltando-se a observação da ASJUR contida na última parte do 1º parágrafo do parecer, fls. 79.

Ao NUCAF para providências.  
Brasília, 10 de setembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.269/2012 – JFDF

**Autorizo** a averbação de tempo de contribuição prestado pelo servidor **Alberto Rios Júnior**, Técnico Judiciário- Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, lotado no NUTEC, ao **Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPQ**, no total de **264 (duzentos e sessenta e quatro) dias**, ou seja **8 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, computáveis para fins de **Aposentadoria e Disponibilidade e Licença Capacitação**, conforme quadro abaixo, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, art.100 da Lei nº 8.112/90 e art. 6º, I e § 1º da Resolução nº 141/2011 e Resolução 190/2012, ambas do CJF, tendo em vista as informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos e a competência que me foi delegada pela Diretoria do Foro desta Seccional, por meio da Portaria DIREF nº 722/2009.

ÓRGÃO	PERÍODO COMPREENDIDO NA CERTIDÃO	QTD/DIAS	VIGÊNCIA	FINALIDADE
Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPQ	7.10.2011 a 26.6.2012	264	27.6.2012	Aposentadoria, disponibilidade e Licença Capacitação

Publique-se.  
Brasília, 10 de setembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.272/2012 – JFDF

Com apoio nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, autorizo a formalização da averbação dos períodos de função comissionada exercidos junto ao Superior Tribunal de Justiça-STJ, no cadastro do servidor **ANDRÉ LUÍS NOLETO PINTO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Distrito Federal, lotado na 13ª Vara Federal, no período discriminado no Quadro I abaixo, bem como **concedo** ao referido servidor, 4/5 (quatro quintos) da função comissionada FC-04, conforme discriminado no quadro II abaixo, com efeitos financeiros contados a partir de 19.01.2012, data de seu exercício nesta Seccional, com fundamento no artigo 3º da Lei nº 8.911/1994, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, em combinação com o Acórdão nº 2.248/2005 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, e Decisão do Conselho da Justiça Federal, proferida no Processo Administrativo nº 2004.16494-0:

#### QUADRO I

##### Averbação das funções/cargos comissionados

FUNÇÃO	CÓDIGO	PERÍODO AQUISITIVO	TOTAL/DIAS
Supervisor Assistente	FC-04	11/05/1994 a 26/03/1998	1.416
Assistente Técnico IV	FC-04	27/03/1998 a 08/11/1998	227

#### QUADRO II

##### Quadro Demonstrativo de Concessão de Quintos

Incorporação	Função	Período Aquisitivo	Vigência
1/5	FC-04	12/07/1993 a 31/03/1995	19/01/2012 *
1/5	FC-04	01/04/1995 a 30/03/1996	19/01/2012 *
1/5	FC-04	31/03/1996 a 30/03/1997	19/01/2012 *
1/5	FC-04	31/03/1997 a 30/03/1998	19/01/2012 *

\* Data de exercício do servidor nesta Seccional

Publique-se.  
Brasília, 10 de setembro de 2012.